



Município de Trizidela do Vale

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO IV EDIÇÃO 191 DIARIO OFICIAL MUNICIPAL TRIZIDELA DO VALE SEXTA-FEIRA 13 DE OUTUBRO DE 2017 PAG 01/03

SUMÁRIO

EXECUTIVO

Lei Nº 307/2017

LEI MUNICIPAL Nº 307/2017- GP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ATUALIZAR OS VALORES DA TABELA PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 083/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica ao Poder Executivo autorizado a atualizar os valores da tabela para a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, instituída pela Lei Municipal nº 083/2002, autorizada em conformidade com Art. 149-A da Constituição Federal.

Art. 2º - Os valores das Contribuições de Iluminação Pública – CIP, passam a vigorar a partir da data de sua publicação para as categorias: residencial, comercial, industrial, rural e alta tensão, de acordo com a tabela em anexo.

Art. 3º - As Contribuições de Iluminação Pública passam também a ser devidas pelos consumidores de energia elétrica, classificados como: Classe Residencial, Classe Industrial, Classe Comercial, Classe Rural, Classe Poder Público, Classe Serviço Público e Classe Consumo Próprio, a partir da promulgação desta Lei.

Art. 4º - Os valores fixados na tabela desta Lei, serão reajustados automaticamente toda vez que houver reajuste tarifário de energia elétrica autorizado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, para a classe “Iluminação Pública”.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

		Tabela no Sistema		
Classe	Grupo Tensão	Faixa Inicial (kWh)	Faixa Final (kWh)	Valor
Residencial	Alta e Baixa Tensão	0	30	3,28
		31	50	5,46
		51	70	8,91
		71	100	12,73
		101	140	18,11
		141	180	23,29
		181	220	28,46
		221	270	34,93
		271	320	41,40
		321	370	47,86
		371	420	54,33
		421	500	64,68
		501	600	83,07
		601	700	96,91
		701	800	110,76
		801	900	124,60
		901	1000	138,45
		1001	1250	173,06
		1251	1500	207,67
		1501	2000	273,90
2001	3000	415,35		
3001	9999999	553,79		
Industrial	Alta e Baixa Tensão	0	30	3,88
		31	50	6,47
		51	70	9,06
		71	100	12,94
		101	140	18,11
		141	180	23,29
		181	220	28,46
		221	270	34,93
		271	320	41,40
		321	370	47,86
		371	420	54,33
		421	500	64,68
		501	600	77,62
601	700	90,55		
701	800	103,49		
801	900	116,43		

		901	1000	129,36
		1001	1250	161,70
		1251	1500	194,04
		1501	2000	258,72
		2001	3000	388,09
		3001	4000	517,45
		4001	9999	605,78
Comercial	Alta e Baixa Tensão	0	30	3,88
		31	50	6,47
		51	70	9,06
		71	100	12,94
		101	140	18,11
		141	180	23,29
		181	220	28,46
		221	270	34,93
		271	320	41,40
		321	370	47,86
		371	420	54,33
		421	500	64,68
		501	600	77,62
		601	700	90,55
		701	800	103,49
		801	900	116,43
		901	1000	129,36
		1001	1250	161,70
		1251	1500	194,04
		1501	2000	258,72
		2001	3000	388,09
		3001	4000	517,45
		4001	999999	605,78
		Rural	Alta e Baixa Tensão	0
31	50			3,82
51	70			5,35
71	100			7,64
101	140			10,70
141	180			13,76
181	220			16,81
221	270			20,63
271	320			28,98
321	370			33,51
371	420			38,03
421	500			45,28
501	600			54,33
601	700			63,39

		701	800	72,45
		801	900	81,50
		901	1000	90,56
		1001	1250	113,20
		1251	1500	135,83
		1501	2000	181,11
		2001	3000	271,67
		3001	99999999	362,23
Poder Público	Alta e Baixa Tensão	0	30	3,86
		31	50	6,47
		51	70	9,06
		71	100	12,94
		101	140	18,11
		141	180	23,29
		181	220	28,46
		221	270	34,93
		271	320	41,40
		321	370	47,86
		371	420	54,33
		421	500	64,68
		501	600	77,82
		601	700	90,55
		701	800	103,49
		801	900	116,43
		901	1000	129,36
		1001	1250	161,70
		1251	1500	194,04
		1501	2000	258,72
		2001	3000	388,09
		3001	4000	517,45
		4001	5000	517,45
		5001	99999999	726,94
Serviço Público	Alta e Baixa Tensão	0	30	3,30
		31	50	5,50
		51	70	7,70
		71	100	11,00
		101	140	15,39
		141	180	19,79
		181	220	24,19
		221	270	24,19
		271	320	29,69
		321	370	35,19
		371	420	40,68
		421	500	46,18

501	600	54,98
601	700	65,97
701	800	76,97
801	900	89,97
901	1000	98,96
1001	1250	109,96
1251	1500	137,45
1501	2000	164,94
2001	3000	219,92
3001	4000	329,87
4001	5000	439,83
5001	9999999	514,92
5001	9999999	514,92

0	30	3,88
31	50	6,47
51	70	9,06
71	100	12,94
101	140	18,11
141	180	23,29
181	220	28,46
221	270	34,93
271	320	41,40
321	370	47,86
371	420	54,33
421	500	64,68
501	600	77,62
601	700	90,55
701	800	103,49
801	900	116,43
901	1000	129,36
1001	1250	161,70
1251	1500	194,04
1501	2000	258,72
2001	3000	388,09
3001	4000	517,45
4001	5000	605,78
5001	9999999	726,94
5001	9999999	726,94

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município poder executivo

SITE

www.trizideladoval.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal